



DECRETO NÚMERO 7418 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Dá-se nome a logradouro público localizado no Centro da Cidade, neste município de Ubatuba, que passa a denominar “Rua Olney Valim Rodrigues.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a iniciativa, os apontamentos e o interesse da administração pública constantes dos autos;

CONSIDERANDO o incentivo dos moradores de nossa urbe quanto a dar nomenclatura ao referido logradouro;

CONSIDERANDO que o logradouro é oficial e já se encontra consolidado, conforme consta dos autos do Processo nº SAU/7217/2020;

CONSIDERANDO que o nome que se dá rua é de um ex-presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, que foi caçara de coração, trouxe a primeira rádio à cidade, implantou a associação comercial e a farmácia da Santa Casa, dentre outros benefícios à população ubatubense;

CONSIDERANDO inexistir expediente quanto a eventual Inquérito Civil ou medida judicial envolvendo a área;

DECRETA:

Art. 1º A via Oficial do logradouro já consolidado, localizado no Centro da Cidade, neste município de Ubatuba, passa a denominar-se “Rua Olney Valim Rodrigues. ”

Art. 2º O logradouro referido no artigo anterior localiza-se na 2ª travessa da rua Cunhambebe, com o código de logradouro nº 042.0625, (rua entre Dom João III e rua Adolpho Ignácio Pereira), conforme cota de fls. 03vº e fls. 04, dos autos do processo nº SAU/7217/2020.

Art. 3º Fica proibida qualquer modificação no traçado atual do referido logradouro, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.



Dec. 7418/2020
Fls. 02/02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de agosto de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

DANIEL CURSINO BISCHOF
Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMU/srpb.